



Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA 4.2

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO Processo - 02/2023	MANTEIGA; TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: COM SAL POTE 200 GRAMA Marca: PRIMOR Modelo: PRIMOR	14/02/2023	120,00	UN	11,52	8,45	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. CNPJ - 14.793.347/0001-43	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 003/2023	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Especificação: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose). Marca: NINHO Modelo: NINHO	16/02/2023	200,00	Und	36,61	36,50	OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ - 13.060.829/0001-21	Altamira - PA



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO Processo - 001/2023	Café torrado e moído do Tipo Superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café arábica; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 250g; Aspecto: Grãos de café do tipos 2 a 6, da COB —Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: Grãos torrados e moidos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada 100g): Unidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo, Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 07 no mínimo; Extrato aquoso em 25% no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo; Características Organoléptica: Aroma característico do produto, Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor de fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; Razoavelmente incorporado; Qualidade Global maior ou igual que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Validade: não inferior dez meses, devendo ter data de fabricação máxima de 15 dias no momento da entrega do produto; Blend: a composição do produto não poderá apresentar grãos pretos, verdes e fermentados (PVA). Marca: Região Modelo: Vacuo	22/03/2023	800,00	pct	28,00	17,00	COMERCIAL BALDASSINI LTDA CNPJ - 12.651.645/0001-73	Ouro Preto do Oeste - RO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO Processo - 012/2023	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO GF 900 ML: ÓLEO DE GIRASSOL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ SER COMPOSTO APENAS DE ÓLEO DE GIRASSOL, SEM MISTURA COM OUTROS ÓLEOS E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900 ML. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. Marca: SINHA Modelo: SINHA	12/04/2023	120,00	UN	17,80	16,01	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ - 34.515.349/0001-88	Nova Brasília d'Oeste - RO



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO Processo - 27/2023	Carne Bovina, 1ª Qualidade, Sem Osso (tipo alcatra, contra-filé, filé, coxão mole, patim), in natura Marca: FENIX GRILL Modelo: CARNE	17/07/2023	600,00	KG	36,19	36,19	FENIX GRILL LTDA CNPJ - 13.504.249/0001-86	Pimenta Bueno - RO
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO Processo - 021/2023	FOLHA DE LOURO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 GR. Marca: BERNARDO Modelo: BERNARDO	23/08/2023	12,00	PCT	5,66	4,66	F. OLIVEIRA LTDA CNPJ - 46.292.089/0001-08	Alvorada d'Oeste - RO
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Processo - 036/2023	TRIGO SEM FERMENTO, Especificação: Embalagem de 1 kg. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (Vitamina B9), sem Fermento, de boa qualidade, contém Glúten. Marca: MIRELA Modelo: MIRELA	05/01/2024	1.770,00	PACOTE	8,88	8,80	L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA CNPJ - 09.521.369/0001-14	Senador José Porfírio - PA
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA Processo - 68/2023	QUEIJO MUSSARELA: De primeira qualidade, embalagem transparente, resistente, bem vedada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Embalagem de 500g, prazo de validade expressa na mesma. Marca: VIA LEITE Modelo: VIA LEITE	11/01/2024	650,00	KG	29,43	29,43	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA CNPJ - 03.786.930/0001-00	Augusto Corrêa - PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA Processo - 002/2024	Açúcar Cristal: refinado, derivado da cana-de-açúcar, pacote com 1 Kg. Marca: ITAJÁ Modelo: ITAJÁ	19/02/2024	9.790,00	Pacote	5,35	5,34	ARTS DECOR COMERCIO LTDA CNPJ - 26.581.394/0001-02	Brasil Novo - PA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 001/2024	MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS Especificação: Molho de tomate: concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: OLE Modelo: OLE	27/02/2024	7.000,00	UNIDADE	3,78	3,42	AMHE COMERCIO LTDA CNPJ - 48.343.093/0001-83	Altamira - PA



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA Processo - 002/2024	MACARRÃO, tipo espaguete 500g Especificação: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: espaguete Marca: PAULISTA Modelo: PAULISTA	01/03/2024	80,00	PACOTE	5,50	5,47	V. DE SOUSA NUNES COMERCIO CNPJ - 09.552.700/0001-63	Pacajá - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA Processo - 002/2024	FEIJÃO 1 kg Especificação: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. Marca: FEIJAO Modelo: FEIJAO	01/03/2024	200,00	KG	9,40	9,34	V. DE SOUSA NUNES COMERCIO CNPJ - 09.552.700/0001-63	Pacajá - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA Processo - 002/2024	ALHO Especificação: Adicional: Cabeça Tipo: Alho Apresentação: Natural Marca: LONGA VIDA Modelo: LONGA VIDA	01/03/2024	15,00	kg	28,00	27,00	V. DE SOUSA NUNES COMERCIO CNPJ - 09.552.700/0001-63	Pacajá - PA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Processo - 033/2023	CANJICA DE MILHO BRANCO Marca: SINHA/ CARAMURU ALIMENTOS S.A Modelo: Especificação: Canjica de milho branco, tipo 01, despelculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 6 (seis) meses. Embalagem em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g	04/03/2024	1.069,00	Quilo	25,75	13,30	L B DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 41.126.148/0001-54	Imperatriz - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 002/2024	Leite em pó integral – 200g - leite em pó integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos, adequado 100% de origem animal, pacotes com 200g cada, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Marca: CCGL Modelo: CCGL	18/03/2024	15.000,00	PACOTE	9,22	6,00	ECOLUC - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.725.872/0002-02	Oriximiná - PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 002/2024	Biscoito – cream cracker – 400g - Tipo Cream Cracker, deverá ser fabricada de matérias primas sã e limpa Embalagens: Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado, contendo 400 gr. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Marca: TUCUJU Modelo: TUCUJU	18/03/2024	15.000,00	PACOTE	7,98	6,50	ECOLUC - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.725.872/0002-02	Oriximiná - PA



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 003/2024	Maça- especificação : maça: in natura, ser limpa, casca lisa integrada, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões, de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA	27/03/2024	2.385,00	Quilo	13,78	13,60	SOUZA & FADANELLI LTDA CNPJ - 14.564.846/0001-69	Altamira - PA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 003/2024	Coxa e sobrecoxa de frango- especificação : semi processado - congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Marca: LAR Modelo: LAR	27/03/2024	6.810,00	Quilo	16,72	8,48	T M S DIAS LTDA CNPJ - 34.758.295/0001-81	Capitão Poço - PA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 003/2024	Bebida láctea sabor morango (900ml). Marca: MANA Modelo: MANA	27/03/2024	705,00	Und.	9,41	9,30	SOUZA & FADANELLI LTDA CNPJ - 14.564.846/0001-69	Altamira - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA Processo - 005/2024	Sal Refinado - Especificação: Sal refinado e iodado, com cristais de granulação fina e uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico, para consumo doméstico, embalagem plástica transparente, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote. Marca: TIO BETO Modelo: TIO BETO	10/04/2024	300,00	Unidade	2,45	2,40	L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA CNPJ - 09.521.369/0001-14	Senador José Porfírio - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA Processo - 005/2024	Flocão de Milho - Especificação: farinha de milho flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido Marca: NUTRIVITA Modelo: NUTRIVITA	10/04/2024	300,00	Unidade	6,14	6,12	L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA CNPJ - 09.521.369/0001-14	Senador José Porfírio - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA Processo - 005/2024	Arroz - Embalagem de 1kg - Especificação: Descrição: Arroz branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 1kg, apresentando data de fabricação e validade visíveis. Marca: TIO BETO Modelo: TIO BETO	10/04/2024	200,00	Unidade	6,85	6,84	L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA CNPJ - 09.521.369/0001-14	Senador José Porfírio - PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA Processo - 005/2024	Azeite de dendê 200 ml Marca: MARIZA Modelo: MARIZA	15/04/2024	300,00	UNIDADE	10,15	10,00	ORESTE BELIQUI NETO CNPJ - 14.825.328/0001-51	Brasil Novo - PA



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO Processo - 005/2024	Macarrão de arroz parafuso, sem glúten. Isenta de parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos - pacote 500g. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. Marca: urbano Modelo: un	17/04/2024	50,00	UN	12,00	10,90	J F DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ - 28.403.068/0001-30	Ministro Andreazza - RO
MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO Processo - 005/2024	Coco ralado, sem adição de açúcar - Coco ralado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto Marca: COPRA Modelo: COPRA	17/04/2024	50,00	PACOTE	8,50	7,22	FAGOTTI COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA CNPJ - 07.376.250/0001-70	Rolim de Moura - RO
MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO Processo - 15/2024	BEBIDA VEGETAL, DE AVEIA INTEGRAL 1 LITRO. Marca: QUALYLIFE Modelo: QUALYLIFE	23/05/2024	300,00	Und	17,25	17,00	PAGMENOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 43.208.654/0001-18	Itapuã do Oeste - RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA Processo - 1/2024	Pão, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA	29/05/2024	57.040,00	KG	17,86	17,80	R. A. BANDEIRA PANIFICADORA CNPJ - 03.035.727/0001-00	Altamira - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA Processo - 012/2024	Cebola in natura: Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: In natura / In natura Modelo: Kg	03/06/2024	100,00	Kg	8,17	8,15	P R S DE CASTRO LTDA CNPJ - 36.620.827/0001-45	Capitão Poço - PA



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA Processo - 012/2024	Biscoito doce tipo rosquinha de coco: produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos maicizados, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g. Marca: Trígolino / Ocrim S.A Modelo: UND	03/06/2024	380,00	UND	11,40	11,38	P R S DE CASTRO LTDA CNPJ - 36.620.827/0001-45	Capitão Poço - PA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO Processo - 05/2024	ÓLEO DE SOJA: LATA DE 900ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 COMPONENTES: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 100% ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO TEM DURABILIDADE ASSEGURADA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO Marca: LIZA Modelo: LIZA	23/07/2024	1.100,00	UN	9,37	9,36	LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 17.930.584/0001-05	Paraíso do Tocantins - TO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 008/2024	CARNE BOVINA MOÍDA SEM GORDURA DE 1ª QUALIDADE (PAULISTA) - Carne bovina de 1ª, Patinho (moída), sem gordura, pele e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, produto mantido sob congelamento a - de 18°C. Registro do Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: RIBEIRO Modelo: RIBEIRO	25/07/2024	19.190,00	KG	41,23	36,40	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 35.946.280/0001-00	Santarém - PA



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 020/2024	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade. No máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. Marca: FAVORITO/ PIONEIRA Modelo: FAVORITO/ PIONEIRA	06/08/2024	7.374,00	KG	40,04	39,98	ALTAMIRA CARNES LTDA CNPJ - 16.668.102/0001-10	Altamira - PA
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 020/2024	Cenoura in natura: Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: GOIAS Modelo: GOIAS	06/08/2024	12.972,00	KG	11,51	8,48	ATIVA ALIMENTOS LTDA CNPJ - 37.628.322/0001-90	Altamira - PA
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 020/2024	Batata inglesa lavada in natura: Batata inglesa especial, in natura, extra, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: GOIAS Modelo: GOIAS	06/08/2024	12.652,00	KG	8,08	7,96	ATIVA ALIMENTOS LTDA CNPJ - 37.628.322/0001-90	Altamira - PA



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Processo - 012/2024	FEIJÃO PRETO Especificação: Tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 01 Kg. Marca: TIA DORA Modelo: TIA DORA	29/08/2024	180,00	PACOTE	11,50	11,39	M P MENDES LTDA CNPJ - 34.580.386/0001-70	Altamira PA
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO Processo - 41/2024	BEBIDA LACTEA, CREMOSA, SABOR DE COCO, SEM LACTOSE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 900ML/ EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE/BATAVO/DANONE. Marca: real Modelo: bebida lactea sabor coco 900ml	06/09/2024	180,00	LT	17,89	17,89	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 38.306.886/0001-79	Pimenta Bueno - RO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA Processo - 021/2024	LEITE DE COCO, produzidos a partir de coco, ingredientes base: leite de coco, água e conservantes, embalagem garrafa de vidro/plástico ou caixa TP de 200ml. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega do produto. Marca: MOCOCA Modelo: MOCOCA	21/10/2024	350,00	GARRAFA	4,29	3,64	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA CNPJ - 38.176.587/0001-67	Abaetetuba - PA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Processo - 007/2024	BISCOITO INTEGRAL - tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e c Marca: SABOROSO Modelo: INTEGRAL	07/11/2024	60,00	Unidade	5,94	3,85	ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 34.850.606/0001-38	Bom Jesus do Tocantins - PA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 4,76

R\$ 4,31

12/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Cotação.: 20250212001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
056026	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,0000	5,340	5.340,00
		VALORES MÉDIOS :	5,340	5.340,00
056028	ALHO-CAIXA 10KG			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	180,0000	27,000	4.860,00
		VALORES MÉDIOS :	27,000	4.860,00
056033	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO.			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,0000	6,840	34.200,00
		VALORES MÉDIOS :	6,840	34.200,00
056035	AZEITE DE DENDÊ			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	240,0000	10,000	2.400,00
		VALORES MÉDIOS :	10,000	2.400,00
056038	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40,0000	7,960	318,40
		VALORES MÉDIOS :	7,960	318,40
056042	BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR CÔCO HO MOGENEIZADA			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.200,0000	17,890	21.468,00
		VALORES MÉDIOS :	17,890	21.468,00
056045	BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR MORANGO HOMOGENEIZADA			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.200,0000	9,300	11.160,00
		VALORES MÉDIOS :	9,300	11.160,00
056054	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	345,0000	6,500	2.242,50
		VALORES MÉDIOS :	6,500	2.242,50
056059	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	635,0000	3,850	2.444,75
		VALORES MÉDIOS :	3,850	2.444,75
056061	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0000	17,000	850,00
		VALORES MÉDIOS :	17,000	850,00
056064	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.985,0000	36,400	72.254,00
		VALORES MÉDIOS :	36,400	72.254,00
056063	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.850,0000	36,190	66.951,50
		VALORES MÉDIOS :	36,190	66.951,50
056023	CEBOLA EM CABEÇA			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	560,0000	8,150	4.564,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Governo Municipal de Goianésia do Pará Cotação.: 20250212001 - Comparativo por Fornecedor Pag.: 0002

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vl. Unitário	vl.Total
Proponente				
		VALORES MÉDIOS :	8,150	4.564,00
056025	CENOURA IN NATURA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		530,0000	8,480	4.494,40
		VALORES MÉDIOS :	8,480	4.494,40
056027	CHARQUE BOVINO			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		240,0000	39,980	9.595,20
		VALORES MÉDIOS :	39,980	9.595,20
056029	COCO RALADO 100G			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		220,0000	7,220	1.588,40
		VALORES MÉDIOS :	7,220	1.588,40
056030	COXA E SOBRECOXA CONGELADA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		40,0000	8,480	339,20
		VALORES MÉDIOS :	8,480	339,20
056032	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		160,0000	8,800	1.408,00
		VALORES MÉDIOS :	8,800	1.408,00
056037	FEIJÃO CARIOQUINHA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		340,0000	934,000	317.560,00
		VALORES MÉDIOS :	934,000	317.560,00
056034	FEIJÃO PRETO			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.000,0000	11,390	11.390,00
		VALORES MÉDIOS :	11,390	11.390,00
056040	FOLHA DE LOURO			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.600,0000	4,660	7.456,00
		VALORES MÉDIOS :	4,660	7.456,00
056044	LEITE DE COCO-200ML			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		470,0000	3,640	1.710,80
		VALORES MÉDIOS :	3,640	1.710,80
056048	LEITE EM PÓ INTEGRAL			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.860,0000	6,000	23.160,00
		VALORES MÉDIOS :	6,000	23.160,00
056050	MAÇÃ IN NATURA - FUJI			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		80,0000	13,600	1.088,00
		VALORES MÉDIOS :	13,600	1.088,00
056052	MACARRÃO ESPAGUETE-500G			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.000,0000	5,470	21.880,00
		VALORES MÉDIOS :	5,470	21.880,00
056053	MANTEIGA COM SAL			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20,0000	8,450	169,00
		VALORES MÉDIOS :	8,450	169,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Governo Municipal de Goianésia do Pará Cotação.: 20250212001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0003

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vL. Unitário	vL.Total
Proponente				
056055	MILHO PARA CANJICA BRANCO			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.200,0000	13,300	15.960,00
	VALORES MÉDIOS :		13,300	15.960,00
056057	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO-PACOTE			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		900,0000	3,420	3.078,00
	VALORES MÉDIOS :		3,420	3.078,00
056051	ÓLEO DE SOJA- 900ML			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		700,0000	9,360	6.552,00
	VALORES MÉDIOS :		9,360	6.552,00
056056	PÃO TIPO HAMBÚRGUER-50G			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		32.000,0000	0,900	28.800,00
	VALORES MÉDIOS :		0,900	28.800,00
056134	PEITO DE FRANGO			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.700,0000	19,200	109.440,00
	VALORES MÉDIOS :		19,200	109.440,00
056058	QUEIJO TIPO MUSSARELA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20,0000	29,430	588,60
	VALORES MÉDIOS :		29,430	588,60
056060	REPOLHO VERDE			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		200,0000	3,720	744,00
	VALORES MÉDIOS :		3,720	744,00
056062	SAL REFINADO IODADO-1KG			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		200,0000	2,400	480,00
	VALORES MÉDIOS :		2,400	480,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20250212001 - Menor Preço por Item

Pag.: 0004

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
056026	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA		1.000,0000	5,340	5.340,00
056028	ALHO-CAIXA 10KG		180,0000	27,000	4.860,00
056033	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO.		5.000,0000	6,840	34.200,00
056035	AZEITE DE DENDÊ		240,0000	10,000	2.400,00
056038	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA		40,0000	7,960	318,40
056042	BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR CÔCO HOMOGENEIZAD A		1.200,0000	17,890	21.468,00
056045	BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR MORANGO HOMOGENEIZADA		1.200,0000	9,300	11.160,00
056054	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER		345,0000	6,500	2.242,50
056059	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G		635,0000	3,850	2.444,75
056061	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G		50,0000	17,000	850,00
056064	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE		1.985,0000	36,400	72.254,00
056063	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE		1.850,0000	36,190	66.951,50
056023	CEBOLA EM CABEÇA		560,0000	8,150	4.564,00
056025	CENOURA IN NATURA		530,0000	8,480	4.494,40
056027	CHARQUE BOVINO		240,0000	39,980	9.595,20
056029	COCO RALADO 100G		220,0000	7,220	1.588,40
056030	COXA E SOBRECORA CONGELADA		40,0000	8,480	339,20
056032	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		160,0000	8,800	1.408,00
056037	FEIJÃO CARIOQUINHA		340,0000	934,000	317.560,00
056034	FEIJÃO PRETO		1.000,0000	11,390	11.390,00
056040	FOLHA DE LOURO		1.600,0000	4,660	7.456,00
056044	LEITE DE COCO-200ML		470,0000	3,640	1.710,80
056048	LEITE EM PÓ INTEGRAL		3.860,0000	6,000	23.160,00
056050	MAÇÃ IN NATURA - FUJI		80,0000	13,600	1.088,00
056052	MACARRÃO ESPAGUETE-500G		4.000,0000	5,470	21.880,00
056053	MANTEIGA COM SAL		20,0000	8,450	169,00
056055	MILHO PARA CANJICA BRANCO		1.200,0000	13,300	15.960,00
056057	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO-PACOTE		900,0000	3,420	3.078,00
056051	ÓLEO DE SOJA- 900ML		700,0000	9,360	6.552,00
056056	PÃO TIPO HAMBÚRGUER-50G		32.000,0000	0,900	28.800,00
056134	PEITO DE FRANGO		5.700,0000	19,200	109.440,00
056058	QUEIJO TIPO MUSSARELA		20,0000	29,430	588,60
056060	REPOLHO VERDE		200,0000	3,720	744,00
056062	SAL REFINADO IODADO-1KG		200,0000	2,400	480,00
Total do(s) item(ns)...					796.534,75
Total Geral					796.534,75

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Cotação.: 20250212001 - Preço Médio por Item

Pag.: 0005

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
056026 ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA		1.000,0000	5,340	5.340,00
056028 ALHO-CAIXA 10KG		180,0000	27,000	4.860,00
056033 ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO.		5.000,0000	6,840	34.200,00
056035 AZEITE DE DENDÊ		240,0000	10,000	2.400,00
056038 BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA		40,0000	7,960	318,40
056042 BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR CÔCO HOMOGENEIZADA		1.200,0000	17,890	21.468,00
056045 BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR MORANGO HOMOGENEIZADA		1.200,0000	9,300	11.160,00
056054 BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER		345,0000	6,500	2.242,50
056059 BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G		635,0000	3,850	2.444,75
056061 CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G		50,0000	17,000	850,00
056064 CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE		1.985,0000	36,400	72.254,00
056063 CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE		1.850,0000	36,190	66.951,50
056023 CEBOLA EM CABEÇA		560,0000	8,150	4.564,00
056025 CENOURA IN NATURA		530,0000	8,480	4.494,40
056027 CHARQUE BOVINO		240,0000	39,980	9.595,20
056029 COCO RALADO 100G		220,0000	7,220	1.588,40
056030 COXA E SOBRECORA CONGELADA		40,0000	8,480	339,20
056032 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		160,0000	8,800	1.408,00
056037 FEIJÃO CARIOQUINHA		340,0000	934,000	317.560,00
056034 FEIJÃO PRETO		1.000,0000	11,390	11.390,00
056040 FOLHA DE LOURO		1.600,0000	4,660	7.456,00
056044 LEITE DE COCO-200ML		470,0000	3,640	1.710,80
056048 LEITE EM PÓ INTEGRAL		3.860,0000	6,000	23.160,00
056050 MAÇÃ IN NATURA - FUJI		80,0000	13,600	1.088,00
056052 MACARRÃO ESPAGUETE-500G		4.000,0000	5,470	21.880,00
056053 MANTEIGA COM SAL		20,0000	8,450	169,00
056055 MILHO PARA CANJICA BRANCO		1.200,0000	13,300	15.960,00
056057 MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO-PACOTE		900,0000	3,420	3.078,00
056051 ÓLEO DE SOJA- 900ML		700,0000	9,360	6.552,00
056056 PÃO TIPO HAMBÚRGUER-50G		32.000,0000	0,900	28.800,00
056134 PEITO DE FRANGO		5.700,0000	19,200	109.440,00
056058 QUEIJO TIPO MUSSARELA		20,0000	29,430	588,60
056060 REPOLHO VERDE		200,0000	3,720	744,00
056062 SAL REFINADO IODADO-1KG		200,0000	2,400	480,00

Total Geral: 796.534,75

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20250212001 - Preço Médio por Dotação
Pag.: 0006

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Dotação : 08.01 - 2.018 - Manutenção do Prog.de AlimentacaoEscolar no Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.07 Fonte: -					
056026	AC+CAR CRISTALIZADO COR BRANCA		1.000,0000	5,340	5.340,00
056028	ALHO-CAIXA 10KG		180,0000	27,000	4.860,00
056033	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO.		5.000,0000	6,840	34.200,00
056035	AZEITE DE DEND-		240,0000	10,000	2.400,00
056038	BATATA DO REINO INGLESIA DE PRIMEIRA		40,0000	7,960	318,40
056042	BEBIDA L-CTEA TIPO IORGUTE SABOR C+CO HOMOGENEIZADA		1.200,0000	17,890	21.468,00
056045	BEBIDA L-CTEA TIPO IORGUTE SABOR MORANGO HOMOGENEIZADA		1.200,0000	9,300	11.160,00
056054	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER		345,0000	6,500	2.242,50
056059	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G		635,0000	3,850	2.444,75
056061	CAF+ TORRADO E MO-DO 250G		50,0000	17,000	850,00
056064	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE		1.985,0000	36,400	72.254,00
056063	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE		1.850,0000	36,190	66.951,50
056023	CEBOLA EM CABE+A		560,0000	8,150	4.564,00
056025	CENOURA IN NATURA		530,0000	8,480	4.494,40
056027	CHARQUE BOVINO		240,0000	39,980	9.595,20
056029	COCO RALADO 100G		220,0000	7,220	1.588,40
056030	COXA E SOBRECOXA CONGELADA		40,0000	8,480	339,20
056032	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		160,0000	8,800	1.408,00
056037	FEIJ+O CARIOQUINHA		340,0000	934,000	317.560,00
056034	FEIJ+O PRETO		1.000,0000	11,390	11.390,00
056040	FOLHA DE LOURO		1.600,0000	4,660	7.456,00
056044	LEITE DE COCO-200ML		470,0000	3,640	1.710,80
056048	LEITE EM P- INTEGRAL		3.860,0000	6,000	23.160,00
056050	MA++ IN NATURA - FUJI		80,0000	13,600	1.088,00
056052	MACARR+O ESPAGUETE-500G		4.000,0000	5,470	21.880,00
056053	MANTEIGA COM SAL		20,0000	8,450	169,00
056055	MILHO PARA CANJICA BRANCO		1.200,0000	13,300	15.960,00
056057	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO-PACOTE		900,0000	3,420	3.078,00
056051	-LEO DE SOJA- 900ML		700,0000	9,360	6.552,00
056056	P+O TIPO HAMB+RGUER-50G		32.000,0000	0,900	28.800,00
056134	PEITO DE FRANGO		5.700,0000	19,200	109.440,00
056058	QUEIJO TIPO MUSSARELA		20,0000	29,430	588,60
056060	REPOLHO VERDE		200,0000	3,720	744,00
056062	SAL REFINADO IODADO-1KG		200,0000	2,400	480,00
Total da Dotação.....:					796.534,75
Total Geral					796.534,75



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
AVISO DE DISPENSA Nº 7.2025-002-SEMED
(Processo Administrativo nº 20250212-002)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do agente de contratação, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, Inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 01/2024 e Portaria nº 001/2025-GP/PMGP, Ressaltamos que esse processo e o contrato em anexo perderá sua validade, assim que o pregão eletrônico for formalizado e publicado os resultados.

Data da publicação no PNCP: 18/02/2025

Data do início do recebimento das propostas: 18/02/2025.

Data do encerramento do recebimento das propostas: 20/02/2025 até às 14:00H (horário de Brasília).

PREFEITURA DE
I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR.

1.2 Suprir a Secretaria Municipal de Educação do Município de Goianésia do Pará-PA, com Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar para fornecer uma merenda saudável e adequada, difícil para muitos alunos da rede municipal devido as condições sociais, visando isso a Secretaria Municipal de Educação quer oferecer refeições para 40 dias letivos, durante 02 meses para as creches; pré-escola; ensino fundamental; educação de jovens e adultos; atendimento educacional especializado; educação indígena e ensino médio – regular, contraturno e integral, na zona urbana e rural, para atender as demandas das unidades pertencentes ao Secretaria Municipal.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante envio da proposta de dispensa no e-mail licitacao@goianesia.pa.gov.br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no instrumento convocatório, disponível através licitacao@goianesia.pa.gov.br e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no envio da proposta, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa de Licitação e seu(s) anexo(s);

2.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial

CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



pela legislação trabalhista

- 2.2.3.1 equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3 será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.
- 2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3 INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

- 3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará mediante envio da proposta de Dispensa no e-mail licitacao@goianesia.pa.gov.br.
- 3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de dispensa de licitação, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail licitacao@goianesia.pa.gov.br, a proposta e documentos complementares com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste ato convocatório.
- 3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

3.4.1 Os preços ofertados durante o certame, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/proposta, no pagamento serão retidos na fonte percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no e-mail, os fornecedores NÃO poderão, reinvia-la, retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4 ENVIO DA PROPOSTA

4.1 Os fornecedores deverão encaminhar as proposta no e-mail licitacao@goianesia.pa.gov.br;

4.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no instrumento convocatório, disponível através do e-mail: licitacao@goianesia.pa.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.3 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para o fim do recebimento da proposta, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do resultado, no diário oficial (FAMEP) e site oficial da prefeitura.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial

CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13



5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1 Encerrada a fase de recebimento de proposta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao envio da última proposta.
- 5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1 Contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executara contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 Apresentar um ou mais valores da proposta que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do fornecimento ou da área especializada no objeto.

5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de dispensa de licitação.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I –



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances até o fim do encerramento do recebimento das propostas.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- A) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- B) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- C) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "B" e "C" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será encaminhada



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



junto da proposta com as planilhas orçamentárias no sistema da plataforma

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente sua documentação de acordo com os requisitos solicitados, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública e encaminhar, quando solicitado, habilitação dos fornecedores vencedores deverá ser encaminhada junto da proposta com as planilhas orçamentárias no sistema da plataforma

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7.1. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa.

7.2.1 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa vencedora, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Dispensa e seus anexos;

7.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação será informado no instrumento contratual ou instrumento equivalente.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



- 8.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 8.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento do recebimento das propostas
- 8.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Dispensa, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação
- Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 As peculiaridades do caso Concreto;

8.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial

CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13



de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no diário oficial (FAMEP), Goianésia.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme os casos providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Dispensa a e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Integram este Aviso de Dispensa de licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1 ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

9.12.2 ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

9.12.3 ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

9.12.4 ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

GOIANÉSIA /PA, 13 de Fevereiro de 2025

MARIA ELIZANGELA DA SILVA
ASSUNÇÃO:59712066215
66215

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZANGELA DA
SILVA
ASSUNÇÃO:59712066215
Dados: 2025.02.13 12:26:48
-03'00'

MARIA ELIZANGELA DA SILVA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2025/PMGP



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da JuntaComercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de

1.3 MicroempreendedorIndividual

- CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldoempreendedor.ov.br](http://www.portaldoempreendedor.ov.br);

1.4 no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.5 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial

CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



5. DECLARAÇÕES:

- 5.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.2 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49.
- 5.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa de licitação e seus anexos;
- 5.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 5.5 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, os documentos que se trata o anexo II, deverá ser enviados juntamente com a proposta inicial.

Coragem e fé para trabalhar!



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002 - SEMED

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021.OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA:

Item - Código - Descrição	Unidade	Qua	Valor unitário	Vlr. Total
---------------------------	---------	-----	----------------	------------

XXXXXX

XXXX

XX

Valor da Proposta; Validade da Proposta 90 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

ação social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

xxxxxx/xx, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver

TIMBRE EMPRESA



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA <i>Especificação : AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ACONDICIONADOS EM FARDOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</i>		1000,000	QUILO	5,340	5340,00
02	ALHO-CAIXA 10KG <i>Especificação : ALHO BRANCO DE PRIMEIRA, FIRME E INTEIRO SEM LESÕES OU QUALQUER ALTERAÇÃO. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE ATÉ 10 KG.</i>		180,000	QUILO	27,000	4860,00
03	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO. <i>Especificação : ARROZ POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</i>		5000,000	QUILO	6,840	34200,00
04	AZEITE DE DENDÊ <i>Especificação : AZEITE DENDÊ EM EMBALAGENS DE 200ML. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</i>		240,000	GARRAFA	10,000	2400,00
05	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA <i>Especificação : BATATA IN NATURA, VARIEDADE INGLESA, TIPO HBT, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELADA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA E LAVADA. SEM DANOS APARENTES E PONTOS INDICATIVOS DE GERMINAÇÃO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS, EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO E PARTES ESVERDEADAS.</i>		40,000	QUILO	7,960	318,40
06	BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR CÔCO HOMOGENEIZADA <i>Especificação : BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR CÔCO HOMOGENEIZADA, PASTEURIZADO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, REFRIGERADO COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE IMPRESSA INDIVIDUALMENTE NA EMBALAGEM E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE EM BASQUETA PLÁSTICA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CÂMARA FRIA. DEVE APRESENTAR O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO</i>		1200,000	GARRAFA	17,890	21468,00

PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ

Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES
DE ENSINO.

07	BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR MORANGO HOMOGENEIZADA	1200,000	GARRAFA	9,300	11160,00
<i>Especificação : BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR MORANGO HOMOGENEIZADA, PASTEURIZADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, REFRIGERADO COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE IMPRESSA INDIVIDUALMENTE NA EMBALAGEM E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE EM BASQUETA PLÁSTICA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CÂMARA FRIA. DEVE APRESENTAR O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO.</i>					
08	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER	345,000	PACOTE	6,500	2242,50
<i>Especificação : BISCOITO INTEGRAL, CREAM CRACKER INTEGRAL, BAIXO TEOR DE SÓDIO, FONTE DE FIBRA ALIMENTAR, SEM GORDURA TRANS, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO DE 350 A 420 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO TIPO DUPLEX REFORÇADA E RESISTENTE COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA. PESANDO ATÉ 12KG VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.</i>					
09	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G	635,000	PACOTE	3,850	2444,75
<i>Especificação : BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ACIDO LÁCTICO. LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM FLOW PACK DE 350 GRAMAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</i>					
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	50,000	PACOTE	17,000	850,00
<i>Especificação : CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS, CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</i>					
11	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1985,000	QUILO	36,400	72254,00



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Especificação : CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM GORDURA E SIMILARES, CORTE TRASEIRO MAGRO COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. A CARNE MOIDA DEVERÁ SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NÓDULOS LINFÁTICOS, SEBO, GORDURAS APARENTES. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, DE 500G OU 1KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARTES DO BOI: COXÃO MOLE, ACÉM, ALCATRA, CONTRA-FILE, PATINHO. PRODUTO PARA SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

12	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1850,000	QUILO	36,190	66951,50
----	--	----------	-------	--------	----------

Especificação : CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE - COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. NESTE CORTE DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 12% DE GORDURA, CONGELADA EM TEMPERATURA DE -10°C A -25°C (IN Nº83 DE 21/11/03 ? MAPA). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE 1KG, 2KG, 3KG, 4KG OU 5KG. PARTES DO BOI: COXÃO MOLE, ACÉM, ALCATRA, CONTRA-FILE, PATINHO. PRODUTO PARA SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

13	CEBOLA EM CABEÇA	560,000	QUILO	8,150	4564,00
----	------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : CEBOLA DE CABEÇA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÁ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.

14	CENOURA IN NATURA	530,000	QUILO	8,480	4494,40
----	-------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : CENOURA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA, ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.

15	CHARQUE BOVINO	240,000	PACOTE	39,980	9595,20
----	----------------	---------	--------	--------	---------



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Especificação : CHARQUE BOVINO - CARNE CURADA E SECA, DE 1ª QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E ANVISA. NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF. ODOR: CARACTERÍSTICO SAVOR: PRÓPRIO, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

16	COCO RALADO 100G	220,000	PACOTE	7,220	1588,40
Especificação : Coco ralado especificação : produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas, embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100 gramas do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
17	COXA E SOBRECOXA CONGELADA	40,000	QUILO	8,480	339,20
Especificação : COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).					
18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	160,000	QUILO	8,800	1408,00
Especificação : FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO: (1KG) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPO ESPECIAL. OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSOS E PARASITAS. NÃO PODEMOS ESTAR UMIDA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
19	FEIJÃO CARIOQUINHA	340,000	QUILO	934,060	317560,00
Especificação : FEIJÃO, TIPO CARIOQUINHA DE BOA QUALIDADE LIMPO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
20	FEIJÃO PRETO	1000,000	QUILO	11,390	11390,00
Especificação : FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE PLÁSTICA, GRÃOS ÍNTEGROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSETO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS, OU PARASITAS E LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
21	FOLHA DE LOURO	1600,000	PACOTE	4,660	7456,00
Especificação : FOLHA DE LOURO APRESENTAÇÃO DESIDRATADA. EMBALAGEM CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE					

PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ

Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



VALIDADE. APRESENTAR EM EMBALAGEM
DE 5 - 7 GRAMAS.

22	LEITE DE COCO-200ML Especificação : LEITE DE COCO: PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, TEXTURA LÍQUIDA, COR, AROMA E ODORES CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	470,000	GARRAFA	3,640	1710,80
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL: LEITE INTEGRAL, EM PÓ PARA DILUIÇÃO, 100% DE ORIGEM ANIMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3860,000	PACOTE	6,000	23160,00
24	MAÇÃ IN NATURA - FUJI Especificação : MAÇÃ IN NATURA, ESPÉCIE GALA OU FUJI, CATEGORIA EXTRA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E CASCA LISA DE COLORAÇÃO AVERMELHADA E SABOR ADOCICADO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, MANCHAS, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS, AMASSADOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO PESO MÉDIO DA UNIDADE: 120G A 140G. DEVE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SEM ADESIVO.	80,000	QUILO	13,600	1088,00
25	MACARRÃO ESPAGUETE-500G Especificação : MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA TIPO ESPAGUETE Nº 08, COMPOSTO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO, MACIO E COM SABOR CARACTERÍSTICO E BOA DIGESTIBILIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.	4000,000	PACOTE	5,470	21880,00
26	MANTEIGA COM SAL Especificação : MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20,000	UNIDADE	8,450	169,00
27	MILHO PARA CANJICA BRANCO	1200,000	PACOTE	13,300	15960,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Especificação : MILHO PARA CANJICA BRANCO, TIPO 1, CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DURO, DESPELICULADO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS E SEM MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO.

28	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO- PACOTE		900,000	PACOTE	3,420	3078,00
----	-------------------------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : MOLHO DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 340G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

29	ÓLEO DE SOJA- 900ML		700,000	GARRAFA	9,360	6552,00
----	---------------------	--	---------	---------	-------	---------

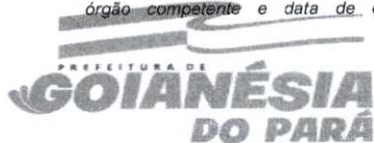
Especificação : Óleo de soja embalagem tipo pet de 900ml. Apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.

30	PÃO TIPO HAMBÚRGUER-50G		32000,000	UNIDADE	0,900	28800,00
----	-------------------------	--	-----------	---------	-------	----------

Especificação : Pão tipo hambúrguer ou hot dog in natura com 50g, produzido a partir de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Livre de gordura trans. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.

31	PEITO DE FRANGO		5700,000	QUILO	19,200	109440,00
----	-----------------	--	----------	-------	--------	-----------

Especificação : Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.

32	QUEIJO TIPO MUSSARELA		20,000	QUILO	29,430	588,60
Especificação : Queijo tipo mussarela, fatiado interfolhado(kg), resfriado e acondicionado em embalagem plástica. No rótulo deve conter dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, Serviço de inspeção (SIP/SIF) e peso. Transportar em veículo refrigerado.						
33	REPOLHO VERDE		200,000	QUILO	3,720	744,00
Especificação : Repolho verde: Repolho in natura, variedade comum, de primeira qualidade, consistência firme, folhas verdes claras, limpas, frescas, bem desenvolvidas e intactas. Sem traços de descoloração turgescerentes e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Peso mínimo da unidade: 500g.						
34	SAL REFINADO IODADO-1KG		200,000	QUILO	2,400	480,00
Especificação : Sal iodado refinado, embalagem plástica de 01 kg. O produto devera ser acondicionado em fardos de plásticos transparentes. Apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.						

P R E F E I T U R A

Total : 796534,75

OBS.: A PROPOSTA DEVE OBSERVAR OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL MÁXIMOS ACEITÁVEIS CONFORME PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 001/2024 de 02 de Janeiro de 2024.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 02 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.3.1 O fornecimento de bens não se enquadra como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes do ano vigente.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DO OBJETIVO

2.1 Suprir a Secretaria Municipal de Educação do Município de Goianésia do Pará-PA, com Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar para fornecer uma merenda saudável e adequada, difícil para muitos alunos da rede municipal devido as condições



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



sociais, visando isso a Secretaria Municipal de Educação quer oferecer refeições para 40 dias letivos, durante 2 meses para as creches; pré-escola; ensino fundamental; educação de jovens e adultos; atendimento educacional especializado; educação indígena e ensino médio – regular, contraturno e integral, na zona urbana e rural, para atender as demandas das unidades pertencentes ao Secretaria Municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico anexo deste TR.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), conforme consta nas informações básicas deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico, anexo deste TR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

5.2 Da exigência de amostra

5.2.1 13.1. As empresas vencedoras do certame serão convocadas pelo Pregoeiro para apresentar as amostras dos itens vencedores.

13.5- Somente serão aceitas as mercadorias que cumprirem as exigências do Memorial Descritivo e estiver nos padrões de qualidade exigidos pelo Município de Goianésia, através da Comissão Especialmente designada para a análise das amostras. A Comissão deverá elaborar os testes para a comprovação da qualidade das mercadorias.

13.6- É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente as amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos da RESOLUÇÃO / CD / FNDE N°38, DE 16 DE JULHO DE 2009.



Prefeitura Municipal de Goianésia do
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



13.7- A apresentação de amostra, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, que deverá ser submetida aos testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas (vide art. 25, §4º da resolução nº 38/2009 – FNDE - § 4º), na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Departamento Municipal de Alimentação Escolar - DEMA E, situada na Rua JK, 500, Bairro Colegial, Goianésia do Pará-PA, CEP 68.639-000, das 8:00h às 12:00h com todas as condições necessárias para as devidas análises.

13.8- Cada produto deverá ser apresentado em embalagem original, intacto e devidamente identificado através da etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

- Nome do Licitante;
- Identificação do produto;
- Marca;
- Nome e endereço do fabricante;
- Ingredientes específicos;
- Tabela nutricional;
- Data de embalagem;
- Número do lote e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- Peso líquido;
- Data de fabricação;
- Selo de Inspeção do MAPA ou ADEPARÁ no caso de polpas.

Decorrido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer entregas complementares ou substituição para qualquer fim.

As amostras apresentadas serão fotografadas e ficarão retidas na Secretaria Municipal de Educação.

No caso da **carne bovina moída**:

- Informações sobre local em a carne foi comprada
- Licença de Funcionamento do local
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Procedência da carne
- Tipo de corte
- Local de onde foi comprado o boi
- SIF, SIE ou SIM

Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido a licitante um Documento comprovando a Entrega pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar – DEMA E, contando a data, horário e os produtos recebidos;

A equipe técnica da SEMEC junto com o CAE deverá analisar os produtos e emitir a Declaração de Aprovação ou não dos itens apresentados, exposto os motivos determinantes dos resultados das análises;



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitantes melhores(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos;

A adjudicação ficará condicionada aos resultados das análises das amostras, onde as mesmas que não atenderem aos requisitos informados pela comissão de análise, e for considerada inadequada, a empresa será desclassificada, sob pena da Administração proceder conforme subitem.

Após a apuração do resultado da fase de avaliação de amostras serão declarados os vencedores, e a CPL divulgará o resultado final da licitação, no Diário Oficial do Município, no Mural do prédio Sede da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação.

5.2.2 HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (X).

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

5.5 Garantia dos produtos

5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos deverão ser entregues NAS UNIDADES ESCOLARES ou no Depósito da Secretaria Municipal de Educação, no caso dos produtos das Escolas da Zona Rural, situada na Rua JK, 500, Bairro Colegial, Goianésia do Pará-PA, CEP 68.639-000, conforme cronograma estabelecido de acordo com a ordem de fornecimento que será emitida pelo Departamento de Alimentação Escolar, em dias úteis, no horário das 8h00 às 18:00hs, com intervalo das 12:00 as 14:00, no prazo



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



de até 03 (três) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e seus anexos.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com o Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar e Nutricionista Responsável Técnica, que deverão se identificar através de carimbo e assinatura.

6.3 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas periodicidade poderá sofrer alterações, desde que a CONTRATADA apresente ao setor de compras, em até 03 (três) dias da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

6.4 Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

6.5 Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 24 horas e de acordo com critérios estabelecidos para o controle de qualidade dos gêneros

6.6 Quando da entrega dos Gêneros Alimentícios, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa fabricante, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País, através da emissão de Certificado de Garantia de Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido.

6.7 Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação.

6.8 A entrega dos Gêneros Alimentícios que necessitam de refrigeração (polpas de fruta, carne bovina, frango, pescados), deverá ser efetuada NAS UNIDADES ESCOLARES, em caminhão baú refrigerado, os produtos devem ser mantidos durante o transporte, às suas respectivas temperaturas, sujeito ao não recebimento caso não esteja de acordo com a Legislação vigente.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 03 (dias) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo



Prefeitura Municipal de Goianésia do
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Educação;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Educação;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por **fiscal designado pela Prefeitura Municipal**, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- P R E F E I T U R A D E
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

P R E F E I T U R A D E

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento

do objeto será Integral

Parcelado

(X)

Continuad



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



o.

10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



10.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

10.3.1.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.3.1.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

10.3.1.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.3.1.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% [até 10%] do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

10.3.1.3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.3.1.4 Qualificação Técnica

10.3.1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



profissional competente, quando for o caso.

10.3.1.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.3.1.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 796.534,75 (setecentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.9.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

12.1.11 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

P R E F E I T U R A D E

a) Advertência pela falta do subitem **12.1.1** deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo

PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ

Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: órgão 08, unidade orçamentaria 12 306 0032 2.012 manutenção de programa de alimentação escolar no ensino fundamental/Estado, 12 306 0032 2.017 manutenção de programa de alimentação escolar no ensino infantil, 12 306 0032 2.018 manutenção de programa de alimentação escolar ensino fundamental, 3.3.90.30.00 material de consumo

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 A equipe do Departamento de Alimentação Escolar será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informarão ao Fiscal do contrato/SEMEC eventuais inconsistências.

14.2 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

14.3 Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

14.4 Os produtos deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário.

14.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

14.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

14.7 Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

14.8 Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

14.9 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos itens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato; A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

14.10 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

0512



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;
- 15.2 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 15.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;
- 15.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 15.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

P R E F E I T U R A D E

Goianésia/PA, 13 de Fevereiro de 2025

MARIA ELIZANGELA DA SILVA
ASSUNCAO:59712066215
66215

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZANGELA
DA SILVA
ASSUNCAO:59712066215
Dados: 2025.02.13
12:27:35 -03'00'

MARIA ELIZANGELA DA SILVA ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2025/PMGP

Coragem e fé para trabalhar!



**Prefeitura Municipal de Goianésia do
Pará** Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DISPENSA Nº

7.2025-002- SEMED

A empresa xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxx, localizada no endereço xxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA: Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa de licitação e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XXXXXX/XX, XX, XXXXXX, XXXX

Coragem e fé para trabalhar!

Administrador CNPJ

CPF



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial

CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002-SEMED

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»,
QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO
DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

P R E F E I T U R A D E

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através da «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pela Srª. «NOME_REPRESENTANTE», portadora do «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

Coragem e fé para trabalhar!

1. DO OBJETO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

«ITENS_CONTRATO»

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº «NO_LICITACAO» e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) «MODALIDADE» de nº «NO_LICITACAO».

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



- a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.15. Será pelo servidor _____ - MAT. _____ - CPF: _____, como FISCAL responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em de 02 (dois meses), podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Ressaltamos que esse processo e o contrato em anexo perderá sua validade, assim que o pregão eletrônico for formalizado e publicado os resultados.

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

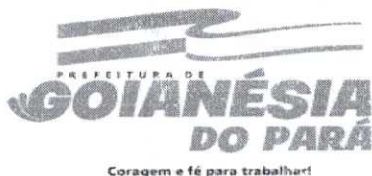
7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO») a ser pago em 12 (doze) meses o valor mensal de R\$ XXXXXX (XXXXXX).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

Coragem e fé para trabalhar!

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da «UNID_GEST», na dotação orçamentária xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

Coragem e fé para trabalhar!

12. DOS CASOS OMISSOS



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
P R E F E I T U R A D E

2. _____

Coragem e fé para trabalhar!



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



LST COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS
Rua Pedro Sampaio – Vila Velha -Fortaleza -CE
CNPJ: 55.867.001/0001-20



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA

Prezados,

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta para suprir a demanda especificada no quadro abaixo:

Formação do Preço:

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO.		UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.		KG	1.850	36,15	66.877,50
	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE .		KG	1.985	36,35	72.154,75
	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.		KG	40	8,35	334,00
	PEITO DE FRANGO SEM OSSO		KG	5700	19,15	109.155,00
	VALOR TOTAL DO LOTE R\$				248.521,25	
	Valor anual por extenso:Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos.					

A EMPRESA: LST COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 55.867.001/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO STABILE TORELLI, inscrito(a) do CPF nº 055.899.291-99, DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



Documento assinado digitalmente
LEONARDO STABILE TORELLI
Data: 19/02/2025 13:24:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

125

Representante Legal: Leonardo Stabile Torelli
Cargo: Proprietário



LST COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS
Rua Pedro Sampaio – Vila Velha -Fortaleza -CE
CNPJ: 55.867.001/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA
AVISO DE DISPENSA N2 7.2025-002 SEMED
(Processo Administrativo nº 20250212-002)

LEONARDO STABILE TORELLI, PORTADOR DO RG N° 600392- CSM-PA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **LST COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS**

, CNPJ N° 55.867.001/0001-20, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ORGAO LICITANTE QUANTO A QUALIFICADO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA: Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa de licitação e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO STABILE TORELLI
Data: 19/02/2025 13:24:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LST COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS
RESPONSÁVEL LEGAL: LEONARDO STABILE TORELLI



ALMEIDA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 54.497.088/0001 – 28
RUA PEDRO VIGIA, Nº 68 – CEP: 68458 – 260
BAIRRO DA JAQUEIRA – TUCURUÍ / PA



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Ref.: Concorrência Nº 7.2025-002 - SEMED
Abertura dos envelopes: 17/02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002 - SEMED
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021. OBJETO:
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

PROPOSTA:

Valor da Proposta: R\$ 201.636,80

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; ALMEIDA EMPREENDIMENTOS; - Nº do CNPJ: 54.497.088/0001-28

Endereço: Rua Pedro Vigia, 68, bairro da Jaqueira, Tucuruí – Pa

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO CONDESSA - 1KG	1.000 PCT	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00
2	ALHO ARGENTIDNO Nº 5 – KG	180 KG	R\$ 26,99	R\$ 4.858,20
3	ARROZ AGULHINHA CONDESSA, TIPO 1	5.000 PCT	R\$ 6,82	R\$ 34.100,00
4	AZEITE DE DENDÊ CECIM	240 GF	R\$ 9,98	R\$ 2.395,20
5	BATA INGLESA LAVADA FOT FRUT	20 KG	R\$ 7,94	R\$ 158,80
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA TRIGOLINO 300G	345 PCT	R\$ 11,36	R\$ 3.919,20
7	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER HILÉIA 350G	635	R\$ 6,48	R\$ 4.114,80
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MARATÁ 250G	50 PCT	R\$ 16,98	R\$ 849,00
9	CEBOLA EM CABEÇA FORT FRUT KG	560 KG	R\$ 8,13	R\$ 4.552,80
10	CENOURA IN NATURA FORT FRUT TIPO M	530 KG	R\$ 8,46	R\$ 4.483,80
11	CÔCO RALADO MARIZA 100G	220 PCT	R\$ 7,20	R\$ 1.584,00
12	CHARQUE FAVORITO KG	240 KG	R\$ 39,96	R\$ 9.590,40
13	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ESPECIAL SEM FERMENTO 1KG	160 PCT	R\$ 8,78	R\$ 1.404,80
14	FEIJÃO CARIOQUINHA CONDESSA TIPO 1 1KG	1.000 PCT	R\$ 9,32	R\$ 9.320,00
15	FEIJÃO PRETO CONDESSA TIPO 1 1KG	340 PCT	R\$ 11,37	R\$ 3.865,80

CONTATO: (94) 98152 – 5913 WHASTAPP

E-MAIL: absolutapesquisa@hotmail.com



ALMEIDA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 54.497.088/0001 – 28
RUA PEDRO VIGIA, Nº 68 – CEP: 68458 – 260
BAIRRO DA JAQUEIRA – TUCURUÍ / PA



16	FOLHA DE LOURO CECIM 100G	1.600 PCT	R\$ 4,64	R\$ 7.424,00
17	LEITE DE CÔCO COONDESSA 200ML	470 GF	R\$ 3,62	R\$ 1.701,40
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL PIRACANJUBA 200G	3.860 PCT	R\$ 5,99	R\$ 23.141,40
19	MACARRÃO ESPAGUETE HILÉIA 500G	4.000 PCT	R\$ 5,45	R\$ 21.800,00
20	MANTEIGA ITALAC COM SAL 500G	20 UND	R\$ 8,43	R\$ 168,60
21	MAÇÃ GALA FORT FRUT	80 KG	R\$ 13,58	R\$ 1.086,40
22	MILHO BRANCO CECIM PARA CANJICA 500G	1.200 PCT	R\$ 13,28	R\$ 15.936,00
23	MOLHO DE TOMATE PALMERON - PACOTE 340G	900 PCT	R\$ 3,40	R\$ 3.060,00
24	ÓLEO DE SOJA ABC 900ML	700 GF	R\$ 9,34	R\$ 6.538,00
25	PÃO TIPO HOT DOG PARAISO DE 50G	32.000 UND	R\$ 0,89	R\$ 28.480,00
26	QUEIJO TIPO MUSSARELA GIROLANDA FATIADA – KG	20 KG	R\$ 29,41	R\$ 588,200
27	REPOLHO VERDE FORT FRUT – KG	200 KG	R\$ 3,70	R\$ 740,00
28	SAL REFINADO CONDESSA IODADO DE 1KG	200 PCT	R\$ 2,38	R\$ 476,00
			TOTAL GERAL	R\$ 201.636,80

Tucuruí / Pa, 19 de fevereiro de 2025.

ABSOLUTA PESQUISAS
LOCACOES E EVENTOS
LTDA:5449708800012
8

Assinado de forma digital
por ABSOLUTA PESQUISAS
LOCACOES E EVENTOS
LTDA:54497088000128
Dados: 2025.02.19 16:27:57
-03'00'

Raimundo da Conceição Almeida Louzada
Administrador Responsável pela Empresa
CPF: 352.228.912-91

CONTATO: (94) 98152 – 5913 WHASTAPP

E-MAIL: absolutapesquisa@hotmail.com



ALMEIDA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 54.497.088/0001 – 28
RUA PEDRO VIGIA, Nº 68 – CEP: 68458 – 260
BAIRRO DA JAQUEIRA – TUCURUÍ / PA



**ANEXO IV DECLARAÇÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO
PARÁ DISPENSA Nº 7.2025-001 SEMED**

A empresa Almeida Empreendimentos, inscrita no CNPJ: 54.497.088/0001-28, localizada no endereço Rua Pedro Vigia, nº 68, bairro da Jaqueira em Tucuruí / Pa, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA: Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa de licitação e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição;

Tucuruí / Pa, 19 de fevereiro de 2025

ALMEIDA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 54.497.088/0001-28

ABSOLUTA PESQUISAS
LOCACOES E EVENTOS
LTDA:54497088000128

Assinado de forma digital por
ABSOLUTA PESQUISAS LOCACOES
E EVENTOS LTDA:54497088000128
Dados: 2025.02.19 16:27:31 -03'00'

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LOUZADA
Administrador Responsável da Empresa
CPF: 352.228.912 – 91

CONTATO: (94) 98152 – 5913 WHASTAPP

E-MAIL: absolutapesquisa@hotmail.com



CPNJ: 04.353.099/0001-66 ROD PA 263 - SN - ZONA RURAL - KM 02, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP: 68.639-000

PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Goianésia-PA

DISPENSA

7.2025-002-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 20250212-002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025

Data do encerramento do recebimento das propostas: 17/02/2025 até às 14:00H (horário de Brasília).

TIPO:

MENOR PREÇO POR ITEM

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: NOSSO LEITE

RAZÃO SOCIAL: LATICINIO NOSSO LEITE LTDA

CNPJ: 04.353.099/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.216.860-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4326 - 428

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

ENDEREÇO: ROD PA 263 - SN - ZONA RURAL - KM 02

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

CEP: 68.590-000

E-MAIL: RT.PELISER@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 94-99224-7322

FAX;

CONTATO LICITANTE: 94-99224-7322

TELEFONE: 94-99224-7322

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 9131-6

Nº DA AGÊNCIA: 4164-5

LATICINIO NOSSO LEITE LTDA DECLARA QUE

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO PREFEITURA MUNICIPAL DE Goianésia / PA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6 - TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E DE QUE SUA PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO FORNECIMENTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025



CPNJ: 04.353.099/0001-66 ROD PA 263 - SN - ZONA RURAL - KM 02, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP: 68.639-000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, e será efetuado em até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do objeto.

DA FORMA DE AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: De acordo com as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. **A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

LATICÍNIO NOSSO LEITE LTDA DECLARA QUE

1 - Apresentamos Proposta para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025.

2 - Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

3 - Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

4 - **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na contracorrente da Contratada, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, e será efetuado em até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do objeto.

5 - declaramos, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do prefeitura municipal de Goianésia do Pará/pa e/ou Bião/PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

6 - Declaramos, que o prazo de início da entrega dos produtos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

7 - Declaramos, total concordância com os termos deste edital e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: De acordo com as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. **A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

1. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

7 - Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

8 - Prazo de início de fornecimento/execução dos produtos de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) do Edital deste Processo.

9 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO PREFEITURA MUNICIPAL DE Goianésia / PA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU

10 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

11 - TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E DE QUE SUA PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO FORNECIMENTO;

Apresentamos Proposta para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.



CPNJ: 04.353.099/0001-66 ROD PA 263 - SN - ZONA RURAL - KM 02, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP: 68.639-000

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR CÔCO HOMOGENEIZADA: Especificação : BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE SABOR CÔCO HOMOGENEIZADA, PASTEURIZADO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, REFRIGERADO COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE IMPRESSA INDIVIDUALMENTE NA EMBALAGEM E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE EM BASQUETA PLÁSTICA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CÂMARA FRIA. DEVE APRESENTAR O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO.	Propria	1.200	Unidade	17,89	21.468,00
Valor total extenso:		vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais				
13	BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE SABOR MORANGO HOMOGENEIZADA: Especificação : BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE SABOR MORANGO HOMOGENEIZADA, PASTEURIZADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, REFRIGERADO COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE IMPRESSA INDIVIDUALMENTE NA EMBALAGEM E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE EM BASQUETA PLÁSTICA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CÂMARA FRIA. DEVE APRESENTAR O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO.	Propria	1.200	Unidade	9,30	11.160,00
Valor total extenso:		onze mil, cento e sessenta reais				
VALOR TOTAL					32.628,00	
Valor total extenso:		trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais				

Data : 19/02/2025

A EMPRESA ACIMA:

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.

DECLARA ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021".

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital – Art.26 § 1º . DECRETO 10.024/19.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Aqui DECLARAMOS que caso a empresa referida na presente proposta seja adjudicada o objeto da licitação, tornando-se denominada contratada, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Thais Tolentino Diniz Peliser, EMPRESÁRIA, CPF: 003.357.672-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6231327 PC/PA, ÓRGÃO EXPEDIDOR: PC/PAL, TELEFONE PARA CONTATO: 94-99224-7322, EMAIL: RT.PELISER@HOTMAIL.COM, RESIDENTE E DOMICILIADA A ROD PA 263 - SN - ZONA RURAL - KM 02 - GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP: 68.639-000.



CPNJ: 04.353.099/0001-66 ROD PA 263 - SN - ZONA RURAL - KM 02, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP: 68.639-000

Assinado de forma digital por
LATICINIO NOSSO LEITE
EIRELI:04353099000166
Dados: 2025.02.19 08:40:30
-03'00'

LATICINIO NOSSO LEITE LTDA - CNPJ: 04.353.099/0001-66

Thais Tolentino Diniz - CPF: 003.357.672-65

(EMPRESÁRIA)



LATICINIO NOSSO LEITE LTDA
04.353.099/0001-66

DECLARAÇÕES DISPENSA Nº 7.2025-002-SEMED

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LATICINIO NOSSO LEITE LTDA, CNPJ 04.353.099/0001-66, por intermédio de seu representante legal a Sra. Thais Tolentino Diniz Peliser, portadora do RG 6231327 PC/PA E CPF nº. 003.357.672-65, DECLARA:

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar;

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaro para fins do disposto pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;

Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante;

Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT”;



LATICÍNIO NOSSO LEITE LTDA
04.353.099/0001-66

Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente;

Declaro que não possuo no quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021;

Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, nos termos do inciso XI, da Lei n.º 13.707/18;

Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal n.º 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual n.º 1.818/2007;

Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de GOIANÉSIA DO PARÁ - PA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual.

Goianésia do Pará-PA em, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
LATICÍNIO NOSSO LEITE
EIRELI:04353099000166
Dados: 2025.02.16 09:48:20
-03'00"

Laticínio Nosso Leite LTDA

CNPJ: 04.353.099/0001-66

Thais Tolentino Diniz Peliser

CPF: 003.357.672-65

RG: 6231327 PC/PA

RODOVIA PA-263, KM02 – Goianésia do Pará/PA

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0038536

DATA DE VALIDADE
31/12/2025

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL
Não informado

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ABSOLUTA PESQUISA, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA
**ALMEIDA
EMPREENDEIMENTOS**

CPF/CNPJ
54.497.088/0001-28

NATUREZA JURÍDICA
Sociedade Limitada (LTDA)

ENDEREÇO / COMPLEMENTO
TRAVESSA PEDRO VIGIA, 68, -

BAIRRO
JAQUEIRA

HOR. FUNCIONAMENTO NORMAL
--

HOR. FUNCIONAMENTO ESPECIAL
--

ATIVIDADES

- 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
- 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
- 59.20-1-00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
- 73.20-3-00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
- 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 79.11-2-00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
- 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 90.01-9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL
- 90.01-9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- 90.01-9-04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
- 90.01-9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

Wilson de Deus R. da Silva

Fiscal de Tributos

Portaria nº 1818/2016-GP

FISCAL DE TRIBUTOS

Igo Rogério Almeida Rodrigues

ATENDENTE

Igo Rogério Almeida Rodrigues

Port. nº 519/2016-GP

DIRETOR (A)

CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 487/2024



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025.

Período de propostas: 18 de Fevereiro de 2025 À 20 de Fevereiro de 2025

HORÁRIO: 14:00h.

PREAMBULO

Na data 20 de Fevereiro de 2025, às 14:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Resolução nº 5, de 01/03/2023, onde obtivemos o envio de Propostas e Documentos de Habilitação, conforme consta nos extrato anexo ao processo.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Foram credenciando as empresas para este procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

ABSOLUTA PESQUISA LOCAÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 54.497.088/0001-28

LST COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 55.867.001/0001-20

LATICINIO NOSSO LEITE LTDA, inscrita no CNPJ: 04.353.099/0001-66

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A empresa ABSOLUTA PESQUISA LOCAÇÕES E EVENTOS, apresentou uma proposta no R\$: 201.636,80 (duzentos e um mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). LATICINIO NOSSO LEITE LTDA, apresentou uma proposta no R\$: 32.628,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais). LST COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS apresentou uma proposta no R\$: 248.494,25 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N -

Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do

Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13



Coragem e fé para trabalhar!



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890).

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

O art. 72 da Lei 14.133/2021 também reforça os requisitos mínimos que devem ser cumpridos na gestão e fiscalização da contratação direta.

Pressupostos essenciais da dispensa emergencial:

1. Situação de emergência ou calamidade pública formalmente reconhecida.
2. Urgência comprovada, com risco de prejuízo ou interrupção de serviços públicos essenciais.
3. Impossibilidade de aguardar os prazos do procedimento licitatório.
4. Contratação limitada ao atendimento da emergência, sem prorrogação além do necessário.

JURISPRUDÊNCIA

Embora a Lei 14.133/2021 seja relativamente recente, algumas decisões judiciais e



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



entendimentos do TCU (Tribunal de Contas da União) reforçam os cuidados na contratação emergencial:

1. TCU – Acórdão nº 1021/2020 – Plenário (ainda sob a égide da Lei 8.666/1993, mas aplicável à nova lei):

"A contratação emergencial deve ser realizada de forma motivada, devidamente documentada e com a escolha do fornecedor mais vantajoso para a Administração Pública, ainda que o processo não siga os trâmites ordinários de uma licitação."

2. STJ – REsp 1.146.258/MG:

"A configuração de emergência não afasta a necessidade de respeito aos princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade e moralidade."

3. TCU – Acórdão nº 3592/2021 – Plenário:

"Mesmo em contratações emergenciais, a Administração deve justificar a escolha do fornecedor e demonstrar a vantajosidade da proposta apresentada, observando os requisitos da transparência e eficiência."

4. STF – ADI 6357/DF:

"A dispensa emergencial exige que o gestor comprove, por meio de documentos, que a situação não poderia ter sido prevista e que a contratação atende exclusivamente à urgência."



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



DOUTRINA

Maria Sylvia Zanella di Pietro:

"A contratação direta em caráter emergencial, apesar de excepcionar a regra do procedimento licitatório, deve observar os princípios norteadores da Administração Pública, sendo essencial a transparência e a demonstração de que o objeto contratado está relacionado diretamente à emergência."

Marçal Justen Filho:

"O reconhecimento da emergência não autoriza contratações ilimitadas ou desproporcionais. A emergência legitima apenas as contratações imprescindíveis para evitar danos ou prejuízos à coletividade."

Carvalho Filho:

"A dispensa de licitação por emergência deve ser interpretada de forma restritiva, vinculando-se às circunstâncias concretas e com rígida comprovação documental da necessidade e urgência da contratação."

Coragem e fé para trabalhar!

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o início do ano letivo em 24 de fevereiro de 2025 e a necessidade de garantir a alimentação adequada dos alunos da rede escolar, torna-se imprescindível a contratação emergencial de fornecimento de merenda escolar pelo período de dois meses.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Destaca-se que há um Pregão Eletrônico já publicado, com sessão marcada para 03 de março de 2025, visando a contratação regular do serviço de fornecimento da merenda. No entanto, devido aos prazos administrativos e operacionais inerentes ao processo licitatório e à necessidade de cumprimento das exigências legais, a finalização e efetiva execução do contrato decorrente desse pregão não ocorrerá em tempo hábil para o atendimento imediato dos alunos. Diante desse cenário, e considerando que a merenda escolar é um item essencial para garantir a nutrição e o desenvolvimento dos estudantes, a ausência desse serviço poderá comprometer o funcionamento adequado das atividades escolares e o direito à alimentação dos alunos, o que configura uma situação de emergência administrativa.

A legislação que rege a merenda escolar no Brasil é baseada na Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa lei estabelece diretrizes para a oferta da alimentação escolar e o emprego dos recursos financeiros destinados à merenda dos alunos da educação básica.

Principais pontos da Lei nº 11.947/2009: Finalidade: O PNAE tem como objetivo garantir a alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional aos alunos de todas as etapas da educação básica pública. Aquisição de Alimentos: Pelo menos 30% dos recursos repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) devem ser utilizados na compra de alimentos da agricultura familiar, incentivando a economia local. Responsabilidade dos Estados e Municípios: A execução do PNAE é descentralizada, e os estados e municípios devem utilizar os recursos de forma adequada, garantindo a oferta de refeições saudáveis e nutricionalmente balanceadas. Supervisão e Controle: O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável pelo acompanhamento da execução do programa, verificando a aplicação dos recursos e a qualidade da alimentação oferecida. Nutrição e Saúde: As refeições devem respeitar padrões nutricionais, levando em consideração as necessidades dos alunos, incluindo restrições alimentares e hábitos culturais.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente da convocação de aviso de licitação



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do

Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



7.2025-002-SEMED, processo administrativo 20250212-002, publicado no dia 13/02/2025, PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP e Tribunal de Contas TCM e Mural da Prefeitura Municipal, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica conforme cotações do painel de preços e foi a empresa que atendeu o aviso de dispensa e envio da documentação de habilitação.

O contrato será firmado com as empresas ABSOLUTA PESQUISA LOCAÇÕES E EVENTOS, apresentou uma proposta no R\$: 201.636,80 (duzentos e um mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). LATICINIO NOSSO LEITE LTDA, apresentou uma proposta no R\$: 32.628,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais). LST COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS apresentou uma proposta no R\$: 248.494,25 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). apresentaram as propostas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. O mesmo perderá vigência após a assinatura do Pregão Eletrônico que se encontra em curso, marcado para dia 03/0/2025 às 08:30h.

ABSOLUTA PESQUISAS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA		1000,000	QUILO	5,32	5320,00

Especificação : AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ACONDICIONADOS EM FARDOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

2	ALHO-CAIXA 10KG		180,000	QUILO	26,99	4858,20
---	-----------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : ALHO BRANCO DE PRIMEIRA, FIRME E INTEIRO SEM LESÕES OU QUALQUER ALTERAÇÃO. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE ATÉ 10 KG.

Valor total extenso:

3	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO.		5000,000	QUILO	6,82	34100,00
---	---------------------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : ARROZ POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

4	AZEITE DE DENDÊ		240,000	GARRAFA	9,98	2395,20
---	-----------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : AZEITE DENDÊ: EM EMBALAGENS DE 200ML. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

5	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA		20,000	QUILO	7,94	158,80
---	-------------------------------------	--	--------	-------	------	--------



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Especificação : BATATA IN NATURA, VARIEDADE INGLESA, TIPO HBT, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELADA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA E LAVADA. SEM DANOS APARENTES E PONTOS INDICATIVOS DE GERMINAÇÃO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUIJADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS, EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO E PARTES ESVERDEADAS.

Valor total extenso:

8	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER		345,000	PACOTE	11,36	3919,20
---	---------------------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : BISCOITO INTEGRAL, CREAM CRACKER INTEGRAL, BAIXO TEOR DE SÓDIO, FONTE DE FIBRA ALIMENTAR, SEM GORDURA TRANS, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO DE 350 A 420 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO TIPO DUPLEX REFORÇADA E RESISTENTE COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 12KG VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.

Valor total extenso:

9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G		635,000	PACOTE	6,48	4114,80
---	-----------------------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM FLOW PACK DE 350 GRAMAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Valor total extenso:

10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G		50,000	PACOTE	16,98	849,00
----	---------------------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS, CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIJADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

13	CEBOLA EM CABEÇA		560,000	QUILO	8,13	4552,80
----	------------------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : CEBOLA DE CABEÇA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, Sã, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.

Valor total extenso:

14	CENOURA IN NATURA		530,000	QUILO	8,46	4483,80
----	-------------------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : CENOURA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E Sãs, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUIJADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.

Valor total extenso:

15	CHARQUE BOVINO		240,000	PACOTE	39,96	9590,40
----	----------------	--	---------	--------	-------	---------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Especificação : CHARQUE BOVINO - CARNE CURADA E SECA, DE 1ª QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E ANVISA. NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF. ODO: CARACTERÍSTICO SABOR: PRÓPRIO, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

16	COCO RALADO 100G		220,000	PACOTE	7,20	1584,00
----	------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Coco ralado especificação : produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas, embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100 gramas do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		160,000	QUILO	8,78	1404,80
----	-------------------------------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO: (1KG) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPO ESPECIAL OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSOS E PARASITAS. NÃO PODEMOS ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

19	FEIJÃO CARIOQUINHA		1000,000	QUILO	9,32	9320,00
----	--------------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : FEIJÃO, TIPO CARIOQUINHA DE BOA QUALIDADE LIMPO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

20	FEIJÃO PRETO		340,000	QUILO	11,37	3865,80
----	--------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE PLÁSTICA, GRÃOS ÍNTEGROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSETO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS, OU PARASITAS E LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

21	FOLHA DE LOURO		1600,000	PACOTE	4,64	7424,00
----	----------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : FOLHA DE LOURO APRESENTAÇÃO DESIDRATADA. EMBALAGEM CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. APRESENTAR EM EMBALAGEM DE 5 - 7 GRAMAS.

Valor total extenso:

22	LEITE DE COCO-200ML		470,000	GARRAFA	3,62	1701,40
----	---------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : LEITE DE CÔCO: PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. TEXTURA LÍQUIDA, COR, AROMA E ODO CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Valor total extenso:					
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL		3860,000	PACOTE	5,99 23121,40

Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL: LEITE INTEGRAL, EM PÓ PARA DILUIÇÃO, 100% DE ORIGEM ANIMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:					
24	MAÇÃ IN NATURA – FUJI		80,000	QUILO	13,58 1086,40

Especificação : MAÇÃ IN NATURA, ESPÉCIE GALA OU FUJI, CATEGORIA EXTRA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E CASCA LISA DE COLORAÇÃO AVERMELHADA E SABOR ADOCICADO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, MANCHAS, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS, AMASSADOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO PESO MÉDIO DA UNIDADE: 120G A 140G. DEVE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SEM ADESIVO.

Valor total extenso:					
25	MACARRÃO ESPAGUETE-500G		4000,000	PACOTE	5,45 21800,00

Especificação : MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA TIPO ESPAGUETE Nº 08, COMPOSTO COM SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM, DEVE APRESENTAR-SE SOLTO, MACIO E COM SABOR CARACTERÍSTICO E BOA DIGESTIBILIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.

Valor total extenso:					
26	MANTEIGA COM SAL		20,000	UNIDADE	8,43 168,60

Especificação : MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:					
27	MILHO PARA CANJICA BRANCO		1200,000	PACOTE	13,28 15936,00

Especificação : MILHO PARA CANJICA BRANCO, TIPO 1, CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DURO, DESPELIÇULADO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS E SEM MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Valor total extenso:					
28	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO-PACOTE		900,000	PACOTE	3,40 3060,00



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do

Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Especificação : MOLHO DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 340G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROÇÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Valor total extenso:

29	ÓLEO DE SOJA- 900ML	700,000	GARRAFA	9,34	6538,00
----	---------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : Óleo de soja embalagem tipo pet de 900ml. Apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

30	PÃO TIPO HAMBÚRGUER-50G	32000,000	UNIDADE	0,89	28480,00
----	-------------------------	-----------	---------	------	----------

Especificação : Pão tipo hambúrguer ou hot dog in natura com 50g, produzido a partir de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Livre de gordura trans. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.

Valor total extenso:

32	QUEIJO TIPO MUSSARELA	20,000	QUILO	29,41	588,20
----	-----------------------	--------	-------	-------	--------

Especificação : Queijo tipo mussarela, fatiado interfolhado(kg), resfriado e acondicionado em embalagem plástica. No rótulo deve conter dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, Serviço de inspeção (SIP/SIF) e peso. Transportar em veículo refrigerado.

Valor total extenso:

33	REPOLHO VERDE	200,000	QUILO	3,70	740,00
----	---------------	---------	-------	------	--------

Especificação : Repolho verde; Repolho in natura, variedade comum, de primeira qualidade, consistência firme, folhas verdes claras, limpas, frescas, bem desenvolvidas e intactas. Sem traços de descoloração turgescentes e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Peso mínimo da unidade: 500g.

Valor total extenso:

34	SAL REFINADO IODADO-1KG	200,000	QUILO	2,38	476,00
----	-------------------------	---------	-------	------	--------

Especificação : Sal iodado refinado, embalagem plástica de 01 kg. O produto devera ser acondicionado em fardos de plásticos transparentes. Apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

Total : 201.636,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



LATICINIO NOSSO LEITE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE SABOR CÔCO HOMOGENEIZADA		1200,000	GARRAFA	17,89	21468,00

Especificação : BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE SABOR CÔCO
HOMOGENEIZADA, PASTEURIZADO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1
LITRO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, REFRIGERADO COM DATA DE
PROCESSAMENTO E VALIDADE IMPRESSA INDIVIDUALMENTE NA
EMBALAGEM E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE EM BASQUETA
PLÁSTICA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CÂMARA FRIA. DEVE APRESENTAR
O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. APRESENTAR
VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
PRODUTO ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO.

Valor total extenso:

7	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE SABOR MORANGO HOMOGENEIZADA		1200,000	GARRAFA	9,30	11160,00
---	---	--	----------	---------	------	----------

Especificação : BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE SABOR MORANGO
HOMOGENEIZADA, PASTEURIZADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO
PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, REFRIGERADO COM DATA DE
PROCESSAMENTO E VALIDADE IMPRESSA INDIVIDUALMENTE NA
EMBALAGEM E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE EM BASQUETA
PLÁSTICA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CÂMARA FRIA. DEVE APRESENTAR
O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. APRESENTAR
VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
PRODUTO ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO.

Valor total extenso:

Total : 32628,00

LST COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE		1850,000	QUILO	36,35	67247,50

Especificação : CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, DE PRIMEIRA
QUALIDADE, LIMPA SEM GORDURA E SIMILARES, CORTE TRASEIRO
MAGRO COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. A CARNE MOÍDA
DEVERÁ SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS,
CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES,
COÁGULOS, NÓDULOS LINFÁTICOS, SEBO, GORDURAS APARENTES.
EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO
NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO
PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, DE 500G OU 1KG. A
EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF),
ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO, VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE. PARTES DO BOI: COXA MOLE, ACÉM, ALCATRA, CONTRA-
FILÉ, PATINHO. PRODUTO PARA SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS
UNIDADES DE ENSINO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)
MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

12	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE		1985,000	QUILO	36,15	71757,75
----	--	--	----------	-------	-------	----------



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Especificação : CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE - COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. NESTE CORTE DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 12% DE GORDURA, CONGELADA EM TEMPERATURA DE -10°C A -25°C (IN Nº83 DE 21/11/03 ? MAPA). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE 1KG, 2KG, 3KG, 4KG OU 5KG. PARTES DO BOI: COXÃO MOLE, ACÉM, ALCATRA, CONTRA-FILE, PATINHO. PRODUTO PARA SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

17	COXA E SOBRECOXA CONGELADA	40,000	QUILO	8,35	334,00
----	----------------------------	--------	-------	------	--------

Especificação : COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).

Valor total extenso:

31	PEITO DE FRANGO	5700,000	QUILO	19,15	109155,00
----	-----------------	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

Total : 248494,25

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.

Coragem e fé para trabalhar!

DA HABILITAÇÃO

Aos participantes encaminharam a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 03 dias(úteis), pelo e-mail: licitacao@goianesia.pa.gov.br e goianesialicitacao@gmail.com, nos termos do Edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação. Conforme **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**.

1 REGULARIDADE JURÍDICA

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do
Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



- 3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
- 4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 5. DECLARAÇÕES:

DAS OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

DO ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

Goianésia do Pará/PA, 20 de Fevereiro de 2025.

P R E F E I T O

Paula D'Avila do C. Mota
PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA
Agente de Contratação

Coragem e fé para trabalhar!